

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**  
**(Artigo 72, inciso I da Lei 14.133/2021)**

**REQUERIMENTO INICIAL**

Israelândia-GO, 05 de agosto de 2025.

Excelentíssima Senhora  
**Adelícia Moura da Costa**  
DD Prefeita de Municipal

**Senhora Prefeita.**

Solicitamos a Vossa Excelência que seja autorizada **CONTRATAÇÃO de empresa para prestação de serviços de Locação de Palco e Som, para festividades no Distrito de Piloândia, junto à Secretaria Municipal de Administração de Israelândia, Estado de Goiás** desde que atendam as especificações constantes no Termo de Referência a frente confeccionado.

A referida **CONTRATAÇÃO** faz-se necessária para atender a festividade no Distrito de Piloandia, junto ao Município de Israelândia – GO.

Informo que segue em anexo o Termo de Referência descrevendo as especificações necessárias para as referidas contratações.

Pede deferimento

Atenciosamente,

---

**Cleudes José da Costa**  
Secretário Municipal de Administração

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Referência tem por objeto é a Solicitamos a Vossa Excelência que seja autorizada a **CONTRATAÇÃO de empresa para prestação de serviços de Locação de Palco e Som, para festividades no Distrito de Piloândia, junto à Secretaria Municipal de Administração de Israelândia, Estado de Goiás** devendo o proponente interessado atender as condições estabelecidas nesse termo e na norma de regência, para o **período de 2025**, conforme adiante especificado.

### 2 – JUSTIFICATIVA

2.1 – A **contratação da prestação dos serviços** faz-se necessária para atender demanda do Município de Israelândia, Estado de Goiás, visto que se faz necessário para a realização do evento.

### 4 – ESPECIFICAÇÕES DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

| DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |      |                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>1 - OBJETO:</b> – Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Palco e Som, para festividades no Distrito de Piloândia, junto à Secretaria Municipal de Administração de Israelândia, Estado de Goiás, devendo realizar dentre as descrições acima, os seguintes serviços: |       |      |                                                                    |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                             | QUANT | UND  | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                               |
| 01                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 01    | SERV | LOCAÇÃO DE PALCO E SOM PARA FESTIVIDADES NO DISTRITO DA PILOÂNDIA. |
| <b>2</b> – As despesas necessárias para a Secretária Municipal de Administração;                                                                                                                                                                                                                 |       |      |                                                                    |
| <b>3</b> – A <b>prestação dos serviços</b> terá prazo de vigência da data de assinatura do termo de contratação ou ato equivalente, perdurando até <b>dezembro de 2025</b> , com base no que preconiza o objeto contratual e o valor total o quantitativo da proposta que ofertar o menor preço; |       |      |                                                                    |
| <b>4</b> – Todas as despesas com impostos, taxas e demais valores aqui não descritos, inclusos na <b>prestação dos serviços</b> serão por conta da Empresa Contratada.                                                                                                                           |       |      |                                                                    |

### 4 – DO CONTRATO

4.1 – O Termo Contratual será firmado com o **interessado** que será convocado pelo Município de Israelândia, Estado de Goiás, para assinar o termo, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação ou poderá ser dispensado no caso previsto (art. 95, da Lei nº 14.133/2021).

4.2 – Caso o contrato advindo do presente seja realizado, será publicado no *placard* da prefeitura, na forma da Lei, para que produza seus efeitos legais.

**4.3** – Caso o contrato advindo do presente seja realizado, conterà previsão de alteração do objeto na forma da Lei nº 14.133/2021.

**4.4** – O Contrato, caso elaborado, estabelecerá outras condições, como forma de pagamento, prazo de vigência, responsabilidade das partes, multas para mora e inadimplemento, dotações a conta da qual correrão as despesas de seu objeto, entre outras.

## **5 – GENERALIDADES**

**5.1** - O CNPJ do Município de Israelândia, Estado de Goiás é 01.067.248/0001-32.

**5.2** – A **prestação de serviços** aqui descrita será realizada nas condições estabelecidas nesse instrumento, assim como nas normas da Lei nº 14.133/2021 com suas alterações posteriores, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

## **6 – MODO DE AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO**

**6.1** – A **aquisição ou contratação** aqui descrita a ser feita pela municipalidade será procedida mediante procedimento público, em formato a ser definida pelo setor licitatório municipal responsável em atendimento da legislação em vigor.

## **7 – PRAZO**

**7.1** – O prazo para **aquisição ou contratação** aqui descrita será de 30 dias.

## **8 - RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA**

**8.1** - **Sr. Cleudes José da Costa**, atual Secretário Municipal de Administração, Estado de Goiás.

## **9 - RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO**

**9.1** - O responsável pela fiscalização e gestão do contrato será o (a) Secretário (a) Municipal de Administração ou outra pessoa designada pela Prefeita Municipal, por ato próprio.

Israelândia-GO, 05 de agosto de 2025.

---

**Cleudes José da Costa**  
Secretário Municipal de Administração